



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - ICET

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº 12/2025

Programa de Monitoria da UFJ

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 12/2025 de 01 de agosto de 2025, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2025/2. Este edital e informações relacionadas podem ser acessados em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.3 do Edital PROGRAD nº 12/2025;

1.1.2. Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de agosto de 2025 a dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (35%), taxa de reprovação (35%) e carga horária total da disciplina (30%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

2.3.2. A princípio, cada discente poderá ser monitor(a) de apenas uma disciplina. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em outra disciplina que também deseje assumir, o(a) discente só poderá ser convocado(a) caso não haja outros(as) aprovados(as) aptos(as) a aceitarem a convocação na segunda monitoria pretendida. Ressalta-se que o discente não poderá acumular bolsas, exceção prevista no Edital PROGRAD nº 12/2025.

2.4. Os editais de monitoria da UFJ devem destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes ingressantes autodeclarados, de acordo com o Art. 11 da resolução CEPEPE Nº 002/2025.

2.4.1. A aplicação das cotas destinadas às ações afirmativas ocorrerá dentro do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, sendo o valor fracionado arredondado sempre para o valor superior a favor das ações afirmativas.

2.4.2. As vagas destinadas para as ações afirmativas serão destinadas aos componentes curriculares, dentro do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, que apresentarem um maior índice de reprovação, considerando os dados da última oferta presencial do componente. Caso haja empate será levada em conta a carga horária total do componente curricular, sendo que a vaga destinada para ações afirmativas será destinada ao componente com maior carga horária.

2.4.3. A reserva de vagas para ações afirmativas será realizada separadamente entre as vagas remuneradas (50%) e voluntárias (50%).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado (a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia **11/08/2025**:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para **monitoriaicet@ufj.edu.br** com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares quando for o caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará na desclassificação do processo seletivo.

3.6. O(a) discente poderá se inscrever a vagas de reserva para negros(as), indígenas e quilombolas e se atentar ao item 5 do edital Prograd 12/2025 e também ao anexo II do mesmo edital constante em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/958/o/Minuta_edital_MONITORIA_exceto_Medicina-2025_2_%282%29.docx_%282%29_assinado.pdf.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados a seguir.

Ciências da Computação

Componente Curricular: ICE0660 – REDE DE COMPUTADORES II

Pré requisito: Ter sido aprovado em Redes I e Redes II.

Forma de seleção e assunto da prova: Média final do componente curricular

Professor(a): Ítalo Tiago da Cunha

Data/hora/local: 18/08/2025 às 15:00h na Riachuelo

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AAF

Contato do professor orientador: italo@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0644 - ESTRUTURA DE DADOS II

Pré requisito: Ter sido aprovado no componente curricular

Forma de seleção e assunto da prova: Média final no componente curricular

Professora: Franciny Medeiros Barreto

Data/hora/local: 18/08/2025 às 13h30min no LEC1

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AAF

Contato da professora orientadora: franciny@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0662 – SISTEMAS DIGITAIS

Pré requisito: Ter sido aprovado no componente curricular

Forma de seleção e assunto da prova: Média final no componente curricular, Média global

Professor: Marcelo Silva Freitas

Data/hora/local: 20/08/2025 às 14h no Laboratório de Sistemas Digitais

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AAF

Contato do professor orientador: msfreitas@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0607 – ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II

Pré requisito: Ter sido aprovado na disciplina AP2

Forma de seleção e assunto da prova: Análise do histórico, Média final no componente curricular, Média global, Possibilidade de participar das aulas de laboratório na segunda às 15h30

Professora Ana Paula Freitas Vilela Boaventura

Data/hora/local: 18/08/2025 às 23:59:00 Enviar o histórico e comprovante de matrícula (indicando as disciplinas que está cursando atualmente) para ana_vilela@ufj.edu.br.

Vagas remuneradas: 2 (1 AC e 1AAf)

Vagas voluntárias: 1 AC

Contato da professora orientadora: ana_vilela@ufj.edu.br.

Física

Componente Curricular: ICE0531 – FÍSICA I

Pré requisito: Ter cursado (ICE0141) física 2 ou (ICE0683) física 3

Forma de seleção e assunto da prova: Média final no Componente Curricular e entrevista

Professor: Henrique Almeida Fernandes

Data/hora/local: 19/08/2025 às 13h30min no Bloco de sala de professores 2, Térreo, Sala 01-A:
Sala do Professor Henrique A. Fernandes.

Vagas remuneradas: 1 AAF

Vagas voluntárias: 1 AC

Contato do professor orientador: hafernandes@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0509 - FÍSICA II

Pré requisito: Nenhum

Forma de seleção e assunto da prova: Média final no componente curricular

Professor: Marcos Antônio de Sousa

Data/hora/local: 20/08/2025 às 18h no Prédio das Exatas

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 0

Contato do professor orientador: marcosanto@ufj.edu.br

Matemática

Componente Curricular: ICE0668 - CÁLCULO II

Pré requisito: Cálculo I

Forma de seleção e assunto da prova: Análise do histórico e Média final no componente curricular

Professor: Fernando Ricardo Moreira

Data/hora/local: 20/08/2025 às 15h30min. O histórico acadêmico deve ser enviado para o email frmoreira@ufj.edu.br.

Vagas remuneradas: 1 A Af

Vagas voluntárias: 1 AC

Contato do Professor Orientador: frmoreira@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0626 - CÁLCULO I

Pré requisito: Ter aprovação em Cálculo I

Forma de seleção e assunto da prova: Prova oral e Média final no componente curricular

Professor: Wender José de Souza

Data/hora/local: 18/08/2025 às 13h30min. CEPEN – Bloco 5

Vagas remuneradas: 1 A Af

Vagas voluntárias: 0

Contato do Professor Orientador: wender@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0526 - CÁLCULO I

Pré requisito: Ter aprovação em Cálculo I

Forma de seleção e assunto da prova: Média final no componente curricular e Média Global

Professor: Claudiney Goulart

Data/hora/local: 18/08/2025 às 15h30min. CEPEN – Bloco 5

Vagas remuneradas: 1 A Af

Vagas voluntárias: 1 AC

Contato do Professor Orientador: claudiney@ufj.edu.br

Química (Bacharelado e Licenciatura)

Componente Curricular: ICE0055 – CÁLCULO EM QUÍMICA

Pré requisito: ICE0055 - CÁLCULOS EM QUÍMICA

Forma de seleção e assunto da prova: Análise do histórico. Média final no componente curricular. Média global.

Professor: Claudinei Alves da Silva

Data/hora/local: 20/08/2025 às 08h no Jatobá

Vagas remuneradas: 1 A Af

Vagas voluntárias: 1 AC

Contato do Professor Orientador: clalvess@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0436 – QUÍMICA ANALÍTICA

Pré requisito: Aprovação na componente curricular.

Forma de seleção e assunto da prova: Análise do histórico. Média final no componente curricular.
Média global.

Professor: Gildiberto Mendonça de Oliveira

Data/hora/local: 20/08/2025 às 09h no Jatobá

Vagas remuneradas: 1 AAf

Vagas voluntárias: 1 AAf

Contato do Professor Orientador: gildiberto_oliveira@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0352 – QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL

Pré requisito: Aprovação na Componente curricular

Forma de seleção e assunto da prova: Análise do histórico, Média final no componente curricular e Média Global.

Professora: Karla da Silva Malaquias

Data/hora/local: 20/08/2025 às 09h no Jatobá

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AAf

Contato da Professora Orientadora: ksmalaquias@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0501 - QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA

Pré requisito: ICE0335 - QUÍMICA GERAL ou ICE0703 - QUÍMICA GERAL e ICE0344 - QUÍMICA ORGÂNICA I ou ICE0707 - QUÍMICA ORGÂNICA I

Forma de seleção e assunto da prova: Análise do histórico, Média final no componente curricular.
Média Global

Professor: Breno Almeida Soares

Data/hora/local: 20/08/2025 às 09h no Jatobá

Vagas remuneradas: 1 AAf

Vagas voluntárias: 1 AC

Contato do Professor Orientador: basoares@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0255 – MÉTODOS ELETROANALÍTICOS

Pré requisito: ICE0255 MÉTODOS ELETROANALÍTICOS ou ICE0711 MÉTODOS ELETROANALÍTICOS

Forma de seleção e assunto da prova: Análise do histórico. Média final no componente curricular.
Média global.

Professor: Paulo de Tarso Garcia

Data/hora/local: 20/08/2025 às 09h no Jatobá

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AAf

Contato do Professor Orientador: paulo.garcia@ufj.edu.br

Componente Curricular: ICE0435 COMPLEMENTOS DE CINÉTICA QUÍMICA

Pré requisito: ICE0435 COMPLEMENTOS DE CINÉTICA QUÍMICA

Forma de seleção e assunto da prova: Análise do histórico. Média final no componente curricular.
Média global.

Professora: Tatiana Batista

Data/hora/local: 20/08/2025 às 09h no Jatobá

Vagas remuneradas: 1 AC

Vagas voluntárias: 1 AAf

Contato da Professora Orientadora: tatianabatista@ufj.edu.br

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **20/08/2025**, à coordenação de monitoria do ICET o resultado da seleção, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) classificado(a);
 - b) não classificado(a);
 - c) ausente.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **22/08/2025** no endereço eletrônico do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas: <https://exatas.jatai.ufg.br/>

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **25/04/2025**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **26/08/2025**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **25/08/2025**, por meio do preenchimento e envio do formulário **“Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria”** (ANEXO II) via e-mail: **monitoriaicet@ufj.edu.br**

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **26/04/2025** no endereço eletrônico do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas: <https://exatas.jatai.ufg.br/>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A partir do dia **27/08/2025** a Coordenação de Monitoria do ICET, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvocado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente (e proporcional) ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação.

7.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

7.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

7.8. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

7.9. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.10. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no

SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

9.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

9.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº 04/2025 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

9.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para o Instituto ou Faculdade que ofertou mais vagas.

9.5. Em caso de não preenchimento de alguma vaga prevista nas normas complementares, poderá ser realizada a redistribuição desta vaga dentro da própria unidade, para outro componente curricular que tenha candidatos classificados (em lista de espera).

9.5.1. A redistribuição desta vaga ocorrerá mediante solicitação do docente responsável pelo componente curricular de destino da vaga, junto à Coordenação Geral de Monitoria, por intermédio da Coordenação de Monitoria de seu Instituto ou Faculdade, apresentando a devida justificativa da necessidade de aumento da(s) vaga(s) requerida(s) nas normas complementares.

9.5.2 Solicitações sem as devidas justificativas não serão consideradas.

9.5.3. Havendo mais solicitações do que vagas, a ordem de distribuição das vagas deve seguir os mesmos critérios de distribuição de bolsas no item 2.5. E em hipótese alguma, o total de vagas solicitadas pelo Instituto ou Faculdade deve ultrapassar a quantidade de vagas prevista inicialmente nas normas complementares.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 07 de agosto de 2025.

Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET
Diretor - Thiago Borges de Oliveira
Vice-diretora – Ariadne de Andrade Costa

Coordenação de Monitoria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET
Coordenadora – Luciana Aparecida Elias
Vice-coordenador – Flávio Gomes de Moraes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - ICET

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 04/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA

DIA	EVENTOS
01/08/2025 (sexta-feira)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
09/08/2025 (sábado)	Publicação das Normas Complementares pelos Institutos, Faculdade e Prograd.
A partir da	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos:

publicação das Normas Complementares até dia 13/08/2025 (quarta-feira)	SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria
14/08/2025 (quinta-feira)	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelos Coordenadores de Monitoria dos Institutos e Faculdade para os docentes orientadores.
18 e 20/08/2025 (segunda-feira a quarta-feira)	Período para aplicação das avaliações pelos Institutos e Faculdade.
20/08/2025	Envio do resultado para a Coordenação de monitoria do ICET monitoriaicet@ufj.edu.br
21/08/2025 (quinta-feira)	Comissão de heteroidentificação, caso seja necessário
22/08/2025 (segunda-feira)	Divulgação do resultado preliminar pelos Institutos e Faculdade.
25/08/2025 (segunda-feira)	Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (monitoriaicet@ufj.edu.br).
26/08/2025 (quinta-feira)	Divulgação do resultado final
27/08/2025 (quarta-feira)	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.
Do dia 27/08/2025 a 30/08/2025 (quinta a sábado)	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação) SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria
01/09/2025 (segunda-feira)	Início das atividades.
01/12/2025 a 12/12/2025 (sábado a sexta-feira)	Período para envio e validação do relatório final pelo (a) monitor (a) e orientador (a), respectivamente
12/12/2025 (sexta-feira)	Encerramento das atividades de monitoria

ANEXO II

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2025

Assinatura do (a) candidato (a)